EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Ana Célia Francica Grandi, para que esta, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Motivo pelo qual a Cooperativa de Reciclagem ainda não está funcionando;
- Qual o destino que vem sendo dado aos materiais reciclados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar aos munícipes e demais edis, tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de outubro de 2014.

WALCIR JOAQUIM
Vereador

10h29min